

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 668, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professor contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Roselia Back Pessi	5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal